



# Código de Ética

**ÍNDICE**

<b>MENSAGEM DO CEO</b> .....	<b>4</b>
<b>NOSSA MISSÃO E VALORES</b> .....	<b>5</b>
1. Abrangência .....	5
<b>NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO</b> .....	<b>6</b>
2. Direitos Humanos e Condições de Trabalho.....	6
3. Diversidade, Equidade e Inclusão.....	6
4. Saúde, Segurança e Bem-estar.....	7
5. Assédio e Discriminação .....	7
<b>COMO ATUAMOS</b> .....	<b>8</b>
6. Conflito de Interesses .....	8
7. Brindes, Presentes e Entretenimento .....	8
8. Doações e Patrocínios.....	9
9. Contribuições Políticas .....	9
10. Uso e Proteção de Ativos .....	9
11. Informações pessoais, confidenciais e privilegiadas.....	10
12. Integridade nos Registros.....	10
13. Fusões e Aquisições.....	10
14. Redes Sociais e Mídia .....	11
15. Atividade externa realizada por Tripulante.....	11
<b>COMO NOS RELACIONAMOS</b> .....	<b>12</b>
16. Relacionamento entre Tripulantes .....	12
17. Relacionamento com Fornecedores e Parceiros Comerciais.....	12
18. Relacionamento com Clientes .....	13
19. Relacionamento com Investidores.....	13
20. Relacionamento com Concorrentes.....	14
21. Comunidade .....	14
22. Relacionamento com o Meio Ambiente.....	14
23. Relacionamento com a Administração Pública .....	15
<b>RESPEITO ÀS LEIS</b> .....	<b>16</b>
24. Livre Concorrência.....	16
25. Combate à Corrupção .....	16
26. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo.....	16
<b>Disposições Gerais</b> .....	<b>17</b>
27. Cumprimento deste Código de Conduta .....	17

a. Canal de Ética.....	17
28. Colaboração em investigações.....	18
29. Vigência.....	18
30. Histórico .....	18
<b>TERMO DE RECEBIMENTO, CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA.....</b>	<b>19</b>
31. Formulário de Transparência.....	20

## **MENSAGEM DO CEO**

Olá, Tripulante!

Uma das coisas que sinto mais orgulho da Creditas é nossa cultura, nosso jeito de fazer as coisas. Alguns anos atrás, quando pensamos nos valores que tínhamos em comum como time, o objetivo era traduzir em palavras comportamentos que já observamos no nosso dia a dia e que queríamos que se perpetuassem e se multiplicassem na Nave, independentemente do tamanho que atingiríamos.

Hoje, a Tripulação conta com milhares de pessoas que juntas são responsáveis não apenas por levar essa cultura adiante, mas também por ajudar a evolui-la, sempre criando um ambiente de trabalho inclusivo e produtivo. Um espaço que nos permita crescer.

Este Código de Ética foi criado para nos apoiar nesta missão. Aqui encontramos orientações e dicas que nos ajudam a tomar boas decisões na Creditas. Queremos seguir pensando no bem de nossos e nossas clientes, nossa comunidade e nossa Tripulação. E achamos que se fazemos sempre as coisas certas, nosso negócio continuará crescendo.

Contamos com você para colocar o que está aqui em prática e nos ajudar a levar nossa cultura além. Como sempre, suas contribuições não apenas são bem-vindas, mas também desejadas.

Boa leitura!

**Sergio Furio**

## **NOSSA MISSÃO E VALORES**

O Código de Conduta tem como missão estabelecer os valores, princípios e diretrizes que norteiam a condução de nossos negócios. Observá-los é responsabilidade de colaboradores da Creditas – que aqui chamamos de Tripulantes ou Tripulação -, clientes, fornecedores e demais empresas ou pessoas terceiras envolvidas em quaisquer de nossas atividades.

As diretrizes aqui estabelecidas devem ser aplicadas em conjunto com a legislação aplicável, às políticas e procedimentos internos, sempre observando o mais alto padrão de conduta ética e transparente a que nos comprometemos.

Nossos valores também devem ser observados na condução dos negócios, pois fortalecem ainda mais nossa cultura ética e transparente:

- Amamos nossos clientes
- Jogamos para ganhar
- Trabalhamos em equipe
- Somos guerreiros
- Aprendemos rápido
- Radicalmente honestos e sinceros
- Pensamos como dono

### **1. Abrangência**

O Código de Conduta se aplica à Creditas no Brasil, suas afiliadas, subsidiárias e relacionadas no Brasil e exterior, e deve ser observado e seguido por toda a Tripulação, fornecedores, prestadores de serviço, parceiros comerciais e demais terceiros que representem ou atuem em seu nome.

## NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO

### 2. Direitos Humanos e Condições de Trabalho

Não permitimos e não toleramos o uso de trabalho forçado ou em condições análogas à escravidão trabalho infantil, exploração sexual e tráfico de seres humanos em suas atividades e de seus fornecedores, prestadores de serviço, parceiros comerciais e demais terceiros que atuem em sua cadeia de valor.

### 3. Diversidade, Equidade e Inclusão

Diversidade está no DNA da Creditas. Queremos ser uma empresa que traga representatividade da sociedade que impactamos.

Acreditamos em um ambiente com diversidade de opiniões, vivências e experiências, onde todas as pessoas se sintam acolhidas e possam se desenvolver e performar no seu melhor.

Uma Tripulação diversa proporciona perspectivas variadas, que nos ajudam a ir além, evoluir nossa cultura e construir as melhores soluções para a Creditas e clientes.

Para isso, atuamos a partir de três pilares:

- **Diversidade:** Valorizamos a pluralidade e respeitamos todas as diferenças com empatia. Queremos que a nossa Tripulação tenha o máximo possível de representatividade da sociedade onde vivemos.
- **Equidade:** Temos o compromisso de promover e garantir oportunidades e condições justas para o crescimento e desenvolvimento de todas as pessoas dentro da Creditas, diminuindo vieses em todas as nossas decisões.
- **Inclusão:** Queremos promover um ambiente seguro, acolhedor e de bem-estar para que todas as pessoas, especialmente as que representam grupos sub-representados, se sintam acolhidas e se considerem parte da Creditas.

Possuímos objetivos e acompanhamos indicadores para cada um desses pilares, conforme divulgamos internamente em Relatório de Diversidade, Equidade e Inclusão.

#### **4. Saúde, Segurança e Bem-estar**

Nos empenhamos para oferecer um ambiente de trabalho seguro e adequado, observando e cumprindo normas aplicáveis, prezando pela saúde, segurança e integridade de cada pessoa.

Cada Tripulante é responsável por cumprir as regras e práticas de segurança aplicáveis ao seu trabalho, bem como por tomar as precauções necessárias para proteção de todas as pessoas, incluindo o reporte imediato de qualquer acidente, danos e/ou condições inseguras a que estejam submetidos.

É proibido que Tripulantes trabalhem em estado de embriaguez ou sob influência de substâncias que possam prejudicar o desempenho ou comprometer a segurança de todos.

Além disso, é expressamente vedado o uso e/ou a posse de drogas ilícitas, bem como o porte, a guarda ou a manipulação de armas ou munição de qualquer espécie nas dependências da Creditas.

#### **5. Assédio e Discriminação**

Prezamos pelo respeito entre todos e, desta forma, estamos empenhados em oferecer um ambiente livre de qualquer tipo de violência, discriminação e assédio, seja moral ou sexual. Portanto, não toleramos qualquer forma de assédio e comportamento discriminatório e incompatível com um ambiente de trabalho saudável e seguro.

O uso de posição de liderança não é admitido como forma de solicitar favores e serviços pessoais que conflitem com as orientações da empresa ou com as leis e regulamentos vigentes.

É dever de toda a Tripulação monitorar, reconhecer e denunciar uma situação que se enquadra como assédio.

## COMO ATUAMOS

### 6. Conflito de Interesses

Nosso lema é trabalhar em time e, por isso, os interesses comuns da Nave devem estar sempre acima de interesses pessoais no trabalho.

Uma situação de conflito de interesses pode surgir quando os interesses da empresa, de clientes ou de colaboradores entram em competição, direta ou indireta.

Tripulantes devem reportar aos canais adequados sempre que houver a identificação de qualquer situação de conflito de interesses ou de ganho pessoal, mesmo que apenas eventual ou potencial.

### 7. Brindes, Presentes e Entretenimento

Oferecer brindes, presentes e entretenimento pode ser considerado uma prática usual e legítima, presente no dia a dia do ambiente empresarial. Contudo, devem ser adotados cuidados para que a cortesia oferecida não seja considerada um ato ilícito.

Nós desencorajamos essa prática e apenas oferecemos ou recebemos tais itens quando necessário, seguindo as diretrizes internas.

É expressamente vedado o oferecimento, promessa e/ou recebimento de brindes, presentes e entretenimento para agentes públicos e seus parentes próximos, bem como presentes em dinheiro ou equivalente.

É responsabilidade de todos evitar situações que possam influenciar no desenvolvimento das atividades na Creditas.



## **8. Doações e Patrocínios**

Nós permitimos a doação de bens e valores, desde que realizada dentro dos limites legais e esteja em conformidade com todas as nossas políticas e procedimentos internos. Contudo, é terminantemente proibida contribuições beneficentes a pessoas físicas.

Os patrocínios pretendidos ou promovidos pela Creditas devem ser realizados de forma transparente, por meio de contrato, com fins comerciais legítimos e que estejam de acordo com a contrapartida firmada com o proponente do evento, sempre em conformidade com as políticas e procedimentos internos da empresa.

## **9. Contribuições Políticas**

Não participamos de ações político-partidárias e, portanto, é expressamente proibido prometer, oferecer, autorizar ou dar, direta ou indiretamente, em nome da Creditas ou utilizando seus recursos, qualquer tipo de contribuição política para partidos políticos ou para candidatos a cargos públicos.

É assegurado à Tripulação o direito de realizar, com recursos e em nome próprio, qualquer tipo de contribuição política para partidos políticos ou para candidatos a cargos públicos.

## **10. Uso e Proteção de Ativos**

O uso dos ativos da Creditas, compreendidos como instalações, equipamentos, sistemas, marcas, móveis, patentes, tecnologias e outros, deve ser feito com responsabilidade, zelando pela integridade do que está sendo utilizado.

Os ativos de tecnologia da informação, tais como e-mails, internet, software, hardware, telefones, entre outros, devem ser utilizados com o propósito de atender as necessidades de trabalho.

É proibida a utilização de qualquer ativo da Creditas para obter benefícios pessoais ou para terceiros.

## **11. Informações pessoais, confidenciais e privilegiadas**

Nós nos preocupamos com as informações da Tripulação, clientes, fornecedores e demais terceiros e mantemos o sigilo de todos os cadastros, informações, operações, serviços contratados, etc., e de acordo com a legislação aplicável.

As informações disponibilizadas pelos clientes estão protegidas pela Lei de Sigilo Bancário e pela Lei Geral de Proteção de Dados e não devem ser compartilhadas ou usadas para qualquer finalidade que não seja a análise da proposta solicitada, prevenindo práticas ilícitas e prejudiciais a Creditas.

Também são confidenciais e devem ser mantidos em sigilo documento e outras informações sobre os negócios da Creditas que não são públicas, como dados financeiros, planos de produto, receitas, estratégias comerciais, assuntos operacionais e técnicos, entre outros.

## **12. Integridade nos Registros**

Temos o compromisso de manter o mais alto padrão de qualidade no armazenamento de livros e registros contábeis, certificando que reflitam a realidade em cada detalhe, prezando pela transparência de dados.

Os registros não devem, de forma alguma, passar por qualquer forma de distorção para ocultar ou alterar a real situação financeira da empresa.

Assim, prezamos pela garantia do registro rigoroso de nossos balanços contábeis, sendo todos reportados de maneira correta, sem margem para inconsistências ou informações incompletas, a fim de garantir a transparência e credibilidade das informações apresentadas, conforme exigido pela legislação tributária aplicável.

## **13. Fusões e Aquisições**

Sempre que buscamos formar novos negócios ou parceria por meio de processos de fusão, incorporação ou aquisição de qualquer outra transação, organização ou ativo, avaliamos com rigor e cuidado qualquer entidade considerada para tanto.

As pessoas responsáveis por essas transações devem garantir que seja realizado um processo de *due diligence* criterioso e satisfatório, a fim de prevenir eventuais riscos que a Creditas possa enfrentar ao realizar tal negócio.

#### **14. Redes Sociais e Mídia**

Embora os negócios sejam conduzidos apenas por meio dos canais aprovados, entendemos que as mídias sociais são utilizadas como fonte de informação e meio de comunicação com círculos de amizades, familiares e contatos de trabalho.

No entanto, esses canais não devem ser utilizados para disseminar opiniões e informações em nome da Creditas. Qualquer Tripulante que utilizar as mídias sociais deve o fazer de forma responsável e compatível com os valores praticados pela Creditas, de forma a evitar um possível impacto negativo em nossa imagem e reputação.

A comunicação com a imprensa é feita exclusivamente pelo nosso time de Relações Públicas (PR) da Creditas, responsável por mediar e acompanhar todos os contatos com jornalistas e veículos de comunicação, orientando porta-vozes.

Qualquer opinião de cunho pessoal deve ser realizada de maneira que fique evidente que ela reflete apenas o pensamento individual, sem utilizar o nome da Creditas em assuntos que não fazem parte da empresa.

Além disso, nenhuma ferramenta de comunicação – site, podcast, perfil em mídia social, entrevistas, etc. – pode ser criada em nome da Creditas sem aprovação prévia.

#### **15. Atividade externa realizada por Tripulantes**

É possível que Tripulantes exerçam atividades externas a Creditas, remuneradas ou não, devendo seguir algumas diretrizes para não comprometer o trabalho desenvolvido dentro da Creditas:

- É vedado prestar serviços a terceiros ou trabalhar por conta própria dentro do horário de trabalho proposto pela Creditas;
- É vedado exercer, dentro ou fora de seu horário de serviço, qualquer outra atividade que possa concorrer com as atividades da Creditas, salvo prévia autorização desta por escrito;

Para evitar situações que possam configurar um conflito de interesse, as atividades externas devem ser informadas no Formulário de Transparência, disponível ao final deste documento, a fim de trazer transparência e segurança na condução de nossos negócios.

## **COMO NOS RELACIONAMOS**

### **16. Relacionamento entre Tripulantes**

Entendemos que as relações interpessoais contribuem para um ambiente de trabalho agradável e colaborativo. Tripulantes podem ter ou formar amizades pessoais e, às vezes, relacionamentos afetivos com colegas de trabalho.

No entanto, tais relações não devem ser utilizadas para qualquer tipo de favorecimento próprio ou para a pessoa relacionada. Nós não permitimos que decisões profissionais sejam baseadas em relações e interesses pessoais.

Para evitar situações que possam configurar um conflito de interesse, relações de parentesco devem ser informadas no Formulário de Transparência, disponível ao final deste documento, a fim de trazer transparência e segurança na condução de nossos negócios.

### **17. Relacionamento com Fornecedores e Parceiros Comerciais**

Fornecedores, parceiros comerciais e demais prestadores de serviços são essenciais para nossa eficiência e sucesso e é primordial exigir uma postura ética na condução de suas atividades. Assim, devemos manter essa relação profissional livre de qualquer favorecimento e observar todos os valores praticados pela Creditas.

O processo de seleção e contratação é justo, objetivo e baseado em critérios técnicos, profissionais e transparentes.

Empresas e pessoas terceiras contratadas devem cumprir integralmente todas as diretrizes estabelecidas pela Creditas e em caso de infração ou irregularidade, a Creditas poderá aplicar as medidas necessárias para se resguardar.

Para evitar situações que possam configurar um conflito de interesse, relações de parentesco com fornecedores, parceiros comerciais e demais prestadores de serviços devem ser informadas no Formulário de Transparência, disponível ao final deste documento, a fim de trazer transparência e segurança na condução de nossos negócios.

## **18. Relacionamento com Clientes**

Nossa conduta no atendimento aos clientes reflete nossa vontade de servir melhor, aliada ao respeito e cortesia, tudo dentro da relação de colaboração e profissionalismo.

As pessoas que são nossas clientes são fundamentais para nosso crescimento e perpetuidade e, por isso, a Tripulação deve sempre atendê-los com transparência e empatia, buscando continuamente a melhoria dos serviços oferecidos.

No atendimento a clientes, devemos considerar algumas premissas:

- Tratar clientes com respeito e empatia;
- Ouvir atentamente as dúvidas e saná-las de acordo com nossos procedimentos internos;
- Transmitir confiança e credibilidade;
- Cuidar dos dados e informações confidenciais de clientes de acordo com as orientações específicas sobre o tema.

## **19. Relacionamento com Investidores**

Nosso relacionamento com investidores é pautado nas boas práticas de governança corporativa, as quais asseguram a manutenção da ética e transparência.

Focamos na comunicação precisa, transparente, tempestiva e objetiva, permitindo o acompanhamento de nossas atividades e desempenho.

## **20. Relacionamento com Concorrentes**

Baseamos a condução dos nossos negócios nos princípios da concorrência leal e conformidade com a legislação. Nossos relacionamentos são pautados de forma legítima, seja em reuniões ou no âmbito de associações de classe e sindicatos, proporcionando um ambiente de negócio ético e saudável. Tratamos empresas concorrentes com respeito e cortesia, nunca fazendo comentários depreciativos ou contribuindo para sua circulação.

Para tanto, não trocamos informações que possam prejudicar a livre concorrência ou a atividade de concorrentes, não participamos de qualquer forma de acordos, entendimentos ou arranjos com concorrentes que tenham o objetivo de dividir o mercado e fixar preços.

## **21. Comunidade**

Temos o compromisso de construir relacionamentos com as comunidades de onde atuamos. Nós nos esforçamos para impactar de forma positiva e significativa as comunidades com responsabilidade, produtividade, prestação de bons serviços e com o oferecimento de produtos acessíveis a todos.

Nossa atuação é pautada no atendimento à legislação, respeito ao meio ambiente, aos valores culturais, os direitos humanos e a organização social nas comunidades. Além disso, incentivamos a participação de Tripulantes em ações comunitárias que desempenhem um papel positivo na sociedade.

## **22. Relacionamento com o Meio Ambiente**

Nós entendemos a responsabilidade socioambiental como base para uma expansão correta e sustentável e conduzimos nossos negócios de maneira ética e socialmente responsável em relação ao impacto que nossas atividades, direta ou indiretamente, causam ao meio ambiente.

Prezamos pelo cunho sustentável de nossos produtos e oferecemos um processo eficiente, predominantemente digital e centrado no tratamento humano a clientes. Temos o compromisso de conduzir nossos negócios em conformidade com a legislação ambiental e trabalhista e nos esforçamos para proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável para nossa Tripulação e para evitar impactos adversos ao meio ambiente e a sociedade.

### **23. Relacionamento com a Administração Pública**

Nossa atuação é pautada no cumprimento da legislação e trabalhamos de forma transparente com o intuito de promover nossos negócios e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do país.

Procuramos manter um bom relacionamento com a Administração Pública pautado na ética, no respeito e na transparência e sempre agimos defendendo os interesses de nossos clientes e negócios, buscando contribuir com o desenvolvimento de novos produtos e discussões baseadas em assuntos relevantes para sociedade.

Qualquer contato com a Administração Pública deve ser conduzido por representantes das áreas de Legal e Compliance.

Devemos sempre trabalhar com base na legislação e na atuação ética, sendo proibido:

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público;
- Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subsidiar a prática de atos ilícitos;
- Utilizar-se de intermediário para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação.

A prática de quaisquer dos atos exemplificados acima, bem como de qualquer outro que configure um ato ilícito, é expressamente proibida.

## **RESPEITO ÀS LEIS**

### **24. Livre Concorrência**

Nós nos comprometemos com a concorrência leal baseada no mérito e excelência de nossos produtos e serviços e procuramos atender as necessidades de clientes, em vez de limitar as oportunidades de empresas concorrentes.

Tripulantes não devem se envolver em qualquer conduta que possa comprometer a concorrência livre e justa, e não devem oferecer, solicitar ou trocar informações com concorrentes sobre preços, propostas, participação de mercado ou outras informações sensíveis.

### **25. Combate à Corrupção**

Não toleramos, executamos e/ou fomentamos a prática de qualquer forma de corrupção, bem como não permitimos qualquer atividade que possa favorecer ou beneficiar indevidamente pessoas ou entidades que possam caracterizar atos de fraude, suborno, extorsão, propina, etc.

Dessa forma, é proibido receber ou oferecer qualquer tipo de bem ou vantagem pessoal em troca da realização ou promessa de realização de atos ilícitos ou inapropriados, para atrair negócios e clientes ou por qualquer outro motivo.

Nós observamos e cumprimos toda legislação pertinente ao tema e atividades e comportamentos relacionados à corrupção não fazem parte da nossa cultura e, por isso, são proibidos.

### **26. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo**

Nós temos o compromisso em preservar nossa reputação e cumprimos as leis e regulamentos que tratam de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. A violação a estas leis podem acarretar severas penalidades civis e criminais para Creditas e Tripulantes.



Adotamos procedimentos internos rígidos e realizamos uma diligência de todos os relacionamentos com clientes e terceiros. Asseguramos que nossos produtos e serviços não são utilizados para facilitar a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo e repudiamos qualquer prática de fraude e corrupção.

Caso você tenha alguma dúvida sobre nossos procedimentos internos de combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, consulte a área de Compliance da Creditas.

## **Disposições Gerais**

### **27. Cumprimento deste Código de Conduta**

O presente Código de Conduta não tem a finalidade de cobrir todas as possíveis situações que possam surgir na condução de nossos negócios. Diariamente nos deparamos com situações em que não fica evidente se uma ação é aceitável ou não. O objetivo deste Código de Conduta é funcionar como base para o comportamento ético e transparente e, portanto, situações conflitantes ou que não estejam aqui contidas podem surgir de forma inesperada.

Em caso de dúvidas, estimulamos que Tripulantes discutam a situação com sua liderança ou com a área de Compliance, de forma aberta e sincera.

#### **a. Canal de Ética**

Em situações de potenciais desvios de conduta, estimulamos também a utilização do Canal de Ética. É um canal eletrônico que está à disposição para que todas as partes interessadas possam relatar, de forma segura e responsável, fatos, atitudes ou situações que não estejam de acordo com a legislação, cultura, valores e comportamentos praticados na Creditas. Não permitimos e não toleramos a retaliação contra denunciante de boa-fé.

O encaminhamento de situações e relatos ao Canal de Ética poderá ser feito através do [website](#), acessível a Tripulantes e pessoas terceiras, a qualquer tempo e com a total garantia da confidencialidade.

Qualquer pessoa que violar as disposições deste Código de Conduta, leis aplicáveis e políticas internas da Creditas está sujeita às ações disciplinares aplicáveis, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

## 28. Colaboração em investigações

A Tripulação deve cooperar inteiramente com quaisquer investigações, internas ou externas, devidamente autorizadas, incluindo, entre outras, as investigações que envolvem questões éticas ou reclamações de discriminação ou assédio.

Além disso, pessoas da Tripulação que estiverem envolvidas em uma investigação é também responsável pelo seu caráter confidencial e não deverá discuti-la ou divulgá-la para outra pessoa fora dela, exceto se houver exigência legal ou para obter assistência jurídica própria, quando necessário.

## 29. Vigência

Este Código de Conduta será válido por 2 (dois) anos, podendo ser revisado sempre que forem identificados fatos que gerem impactos sobre as presentes disposições, e entra em vigor na data de sua aprovação e divulgação pela área de comunicação interna da Creditas.

## 30. Histórico

REV	DATA	ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO	ALTERAÇÃO REALIZADA
V 1.0	08/2021	Compliance	CEO	Criação do Código de Ética

## TERMO DE RECEBIMENTO, CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

A Creditas, em reforço ao seu compromisso com atuação ética e íntegra, está aprimorando ainda mais a transparência com às nossas informações. Para tanto, é importante que toda Tripulação forneça os dados solicitados neste documento. Seu uso tem o intuito exclusivo de conhecer melhor a Tripulação da Creditas e minimizar eventuais conflitos de interesse.

Para os campos que julgar que não há informações a serem preenchidas, solicitamos a gentileza de incluir a sigla N/A (não se aplica).

( ) Declaro, para os devidos fins, que:

- Li o Código de Ética e a Política Anticorrupção da Creditas e compreendo que devo seguir todas as leis, regulamentos e políticas internas aplicáveis, incluindo o próprio Código de Ética.
- Estou ciente que, de acordo com o Código de Ética, devo evitar situações que possam configurar conflito de interesse e tomar decisões de maneira consciente, com boa fé e no melhor interesse da Creditas
- As informações fornecidas a seguir a meu respeito são verdadeiras e as relativas a meus familiares próximos, refletem o meu melhor conhecimento e nenhum dado de meu conhecimento foi ocultado.
- Comprometo-me a manter estas informações atualizadas e a informar a área de Compliance e/ou People Operations, a qualquer tempo, caso as informações declaradas não representem mais a realidade ou sofrerem qualquer alteração.

### Formulário de Transparência

1. Empresas fornecedoras, prestadoras de serviço ou parceiras da Creditas, em que **EU** sou sócio, administrador, executivo, negociador, representante comercial OU em posição com poder de decisão:

Razão Social	Função exercida por mim

2. Empresas fornecedoras, prestadoras de serviço ou parceiras da Creditas, em que **meus parentes e/ou familiares próximos** são sócios, administradores, executivos, negociadores, representantes comerciais OU em posição com poder de decisão:

Razão Social	Parentesco	Nome	Função exercida

3. Funções que exerci ou que parentes e/ou familiares exercem ou tenham exercido nos últimos 5 anos, em cargo político ou público relevante, no Brasil ou no exterior, que me tornam ou tornam a meu parente e/ou familiar a uma Pessoa Politicamente Exposta:

Nome completo	Parentesco	Função exercida	Entidade

4. Parentes e/ou familiares que trabalham na Creditas:

Nome completo	Parentesco	Função exercida	Área

5. Situações que, a meu julgamento, merecem ser informadas e não foram previstas nos itens anteriores:

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura